CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/2015

AUTOR: Vereador Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que realize obras definitivas de macrodrenagem na localidade denominada de Bate Facho, bairro da Boca do rio, tendo em vista os recentes episódios de alagamentos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino sugere ao Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que realize obras definitivas de macrodrenagem na localidade denominada de Bate Facho, bairro da Boca do rio, tendo em vista os recentes episódios de alagamentos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 197, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta. Por essa razão, sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição ao quanto previsto no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 254/2015, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA Nº 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação nº 254/2015 a seguinte redação:

Ementa:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, ***o estudo de viabilidade*** *para realização de obras definitivas de macrodrenagem na localidade*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 2020
MAT.

denominada de Bate Facho, bairro da Boca do rio, tendo em vista os recentes episódios de alagamentos, em parceria com o Ministério da Integração Nacional."

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de julho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suíca

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto

Waldir Pires

SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RECEBIDO
EM 22/07/2015